

## ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS

-----Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes. Compareceram também à reunião, o Presidente, o Secretário e a Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** Votação da ata da reunião anterior.-----

**Ponto dois:** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2024.-----

**Ponto três:** Análise e votação da primeira revisão ao Orçamento de 2025.-----

**Ponto quatro:** Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios entre a câmara municipal e a junta de freguesia, para delegação de competências, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia” foi apreciada informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes. -----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, minuciosamente, todos os Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e quatro da Junta de Freguesia de Geraz do Minho. As receitas totalizaram duzentos e setenta dois mil, setecentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta e cinco cêntimos (272.756.55€), e as despesas totalizaram duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete euros, e noventa e quatro cêntimos (260.547.94€), transitando para o ano de dois mil e vinte e cinco, o valor de dezasseis mil, duzentos e sessenta oito mil euros e sessenta e nove cêntimos (16.268.69€). Os documentos foram postos à votação, foram aprovados por cinco votos a favor e duas abstenções.-----

-----Passou-se, depois ao terceiro ponto e procedeu-se à análise e à votação da primeira revisão ao orçamento de dois mil e vinte e cinco apresentada pela Junta de Freguesia, e que incluía, apenas, a distribuição do saldo da gerência anterior, o valor de dezasseis mil, duzentos e sessenta oito euros e sessenta e nove cêntimos (16.268.69€), reforçando a classificação económica da despesa descrita como Conservação de Bens. A proposta foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção.-----

Passou-se, depois ao ponto quatro, o Presidente da Junta, apresentou, minuciosamente, a proposta da Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para celebração de contratos de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e a junta de freguesia, para atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal. A referida proposta no valor de trinta mil e setecentos e cinquenta euros (30.750,00€), é para:-----

- Contrato de atribuição de subsídio para “Alargamento da Rua de Monte” cuja intervenção terá um valor de vinte e um mil e trezentos euros (21,300.00€).-----

- Contrato de atribuição de subsídio para “Requalificação da Rua de Longaínho” cuja intervenção terá um valor de nove mil e quatrocentos e cinquenta euros (9,450.00€).-----

A proposta foi posta à votação, sendo que a mesma foi votada por sete votos a favor -----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por

unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da  
Assembleia

O Secretário

---

---